



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1155 - C.G.C. 05.277.173/0001-75

LEI Nº 01/89

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública do Município de Pastos Bons , Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º-Fica criado a "Biblioteca" Pública Municipal de Pastos Bons, Estando o Prefeito autorizado a localiza-lo, onde melhor atender aos interesses da Comunidade.

Art. 2º-Comissão criada pelo Prefeito, fica autorizada a elaborar o Regimento Interno da Biblioteca Pública.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor a Partir de sua Aprovação , ficando autorizada a receber doações de Livros, Novéis, Valores ou quaisquer bens, doado por qualquer entidade, Pais, Estado da Município.

Art. 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM, 18 DE MARÇO DE 1.989.

Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa
Prefeito Municipal

Administração: Dr. Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa

"UM NOVO TEMPO"